



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019, PRIMEIRO PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019, às 19:00 horas, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão n°. 251, Centro, nesta cidade. Registrou-se a presença da Presidente Marcela Moreira Scaldini, Vice-Presidente Adailton José de Souza, Secretário Giovani Francisco de Oliveira e dos Vereadores: Alberto Magno de Araújo, José do Nascimento Condé, José Roberto da Costa, Luíz Alípio da Silva, Osmana Rodrigues de Souza Pereira e Willian Nunes Dornelas. Após as orações de praxe, a Presidente declarou aberta a sessão. Logo foi feita a reapresentação das proposições pelo secretário: **Emenda Modificativa Nº 001/2019 a Lei Orgânica do Município de Senhora dos Remédios.** Logo em seguida, os vereadores Luíz Alípio, Willian Nunes, José Roberto pediram para fazer uso da palavra. O vereador Luíz Alípio pediu que constasse em Ata que a Emenda não deverá ser aprovada, pois o Magistério não deveria estar incluído com justificativa para o texto da Emenda apresentada, já que há uma Lei específica para os profissionais do magistério que determina que a contratação dos mesmos possua critérios próprios. Por outro lado, o vereador salientou que a contratação por designação não está incluída conforme a Lei Federal 8.745/93, no seu art. II, por se tratar de contratação continuada. Assim como já houve a recomendação da Promotoria de Barbacena Nº18/2011 e a mais recente Nº008/2018. No que tange a contratação dos servidores deve ser mantida conforme está previsto no art. 68, inciso



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

IV, da atual Lei Orgânica, desta forma segue a recomendação que a Emenda deva ser reprovada. Terminada a reapresentação, a Presidente concedeu cinco minutos de intervalo. Após intervalo, passou-se para a segunda parte da reunião: discussão e votação. Colocada em discussão a **Emenda Modificativa Nº 001/2019 a Lei Orgânica do Município de Senhora dos Remédios**, fizeram uso da palavra os vereadores Alberto Magno, Willian Nunes, Osmana Rodrigues. A vereadora Osmana pediu que constasse em Ata que nenhuma Emenda foi apresentada até o presente momento e que por isto não acha que houve interesse por parte dos vereadores. Continuando a discussão, fez uso da palavra o vereador Luíz Alípio, o qual pediu que constasse que a educação não deve ser usada para justificar a Emenda e que a mesma, se aprovada, será usada para benefício de alguns. Logo após, a vereadora Osmana pediu que constasse o seu pedido para que a Secretaria de Educação retire o seu nome da listagem. Em seguida fizeram uso da palavra os vereadores José Roberto, Willian Nunes. Em seguida, o vereador Willian pediu que constasse em Ata que respeita a posição do Promotor, mas que entende que não há irregularidade na Emenda como foi apresentada. A Presidente pediu ao Vice-Presidente que assumisse a sua posição para fazer uso da palavra na Tribuna. A Presidente esclareceu que seu interesse é na legalidade e em seguir a Constituição Federal. Após sua fala, a Presidente colocou a **Emenda Modificativa Nº 001/2019 a Lei Orgânica do Município de Senhora dos Remédios** em 1ª votação nominal, a qual foi aprovada por seis votos favoráveis e três votos contrários dos vereadores Alberto Magno, José Roberto e Luíz Alípio. Não havendo mais nada a



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2019. Em tempo, o vereador Luíz Alípio, pediu que constasse que a Câmara não pode dar condição da administração contratar por livre arbítrio e que as vereadoras Osmana e Marcela não deveriam votar, pois seriam beneficiadas pela mesma.